APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 10 / 10 / 2024
Presidente CMSGA

# INDICAÇÃO Nº 256, DE 2024

**Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, a implantação de redutores horizontais de velocidade viária (tachões) na estrada recém pavimentada entre Siupé e Tabuba, próximo ao ponto comercial borracharia do "gordim".**

**AUTORIA**: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM
23 / 09 / 2024
10 : 10

**INDICAÇÃO N.º _____, DE 2024**

**Vereadora Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, a implantação de redutores horizontais de velocidade viária (tachões) na estrada recém pavimentada entre Siupé e Tabuba, próximo ao ponto comercial borracharia do "gordim".**

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável,** a implantação de redutores horizontais de velocidade viária (tachões) na estrada recém pavimentada entre Siupé e Tabuba, próximo ao ponto comercial borracharia do "gordim".

## JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se pelo intenso tráfego de veículos acima dos limites de velocidade, em local de grande movimentação de pedestres, crianças transeuntes.

**Nestes Termos**
**Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 10 dias de Setembro de 2024.

**VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT**
Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.